



# MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 2.696, de 01 de setembro de 2023**

*Dispõe de recesso administrativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o dia 07 de setembro (quinta feira) ser declarado feriado nacional, em comemoração ao dia da Independência do Brasil como dispõe o art. 1º da Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso administrativo nas repartições públicas do município no dia 08 de setembro (sexta feira).

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, como saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guapirama/PR, 01 de setembro de 2023.

  
**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 1.379, pg. 01, de 04 de setembro de 2023  
[http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=239988&id\\_cliente=1179](http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=239988&id_cliente=1179)